ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 011/2019

Aos 20 do mês de março de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **101 BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA**, localizada na Rua Arildo da Silva, nº 101, Bairro Itinga, CEP 89.233 - 775, Joinville – SC, inscrita no CNPJ 8: 03.408.722, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo **ST/B N° 011/2019** fica substituída, observadas as cláusulas segunda e terceira, a partir de 01 de junho de 2020, a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS					
ENERGÉTICO	LATA		PET			
	221ml a 250ml	473ml a 499ml	251ml a 399ml	400ml a 599ml	1000ml a 1499ml	1901ml a 2100ml
RED HORSE - TODOS OS SABORES	4,67	6,10	2,52	3,03	6,39	9,27

PRODUTO	EMBALAGENS				
REFRIGERANTE	PET				
	201ml a 250ml	400ml a 599ml	1000ml a 1499ml	1500ml a 1600ml	1901ml a 2100ml
BLACK POWER (ADOÇADA GASEIFICADA)					5,35
FIRE HORSE - TODOS OS SABORES			3,60		5,35
GUARACAI - ACAI E GUARANÁ (ADOÇADA GASEIFICADA)		2,08		2,23	
GUDANG(ADOÇADA GASEIFICADA	2,16				5,35
KIENEN COLA					3,22
RED BLACK (ADOÇADA GASEIFICADA)					5,35

Cláusula segunda –Os preços a consumidor sugeridos incluídos na Tabela de Preços, nos termos da cláusula primeira, passam a vigorar a partir de 01 de abril de 2020;

Cláusula terceira – Fica(m) prorrogada(s) para 31 de maio de 2020 a(s) Tabela(s) de

Chave: 28622.07801.37165.20208-38137.61075.42614.44147
CRC: 41.4262.5433
Verificado em 26/03/2020 10:02:00
Documento Assinado Digitalmente

Preços do Termo Aditivo e do Aditamento ao Termo de Acordo **ST/B N° 011/2019**, cujos efeitos se encerrariam na data de 31 de março de 2020;

Cláusula quarta - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado;

Cláusula quinta - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2020, produzindo efeitos até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

101 BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 28622.07801.37165.20208-38137.61075.42614.44147
CRC: 41.4262.5433
Verificado em 26/03/2020 10:02:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 011.2019 - 101 BRASIL_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Gilvan Cardozo da Silva	25/03/2020 16:49:00 GMT-03:00	06516259984	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	25/03/2020 17:04:02 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 28622.07801.37165.20208-38137.61075.42614.44147 e CRC 41.4262.5433
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.